



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 2026
(Do Sr. Luiz Gastão)

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 95 anos da inauguração do Monumento ao Cristo Redentor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Sessão Solene no Plenário desta Casa** em homenagem aos 95 anos da inauguração do Monumento ao Cristo Redentor, a ser realizada em **11 de novembro de 2026**, em alusão ao nonagésimo quinto aniversário da inauguração do Monumento, celebrado em 12 de outubro de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de outubro de 2026, o Monumento ao Cristo Redentor completará 95 anos de sua inauguração. Erguido no alto do Morro do Corcovado e inaugurado em 1931, o Cristo Redentor há muito transcendeu a condição de obra arquitetônica para tornar-se símbolo maior da identidade nacional, reconhecido em todo o mundo como uma das Sete Maravilhas do Mundo Moderno e verdadeiro cartão de visitas do Brasil perante as nações.

Muito mais do que um ícone geopolítico ou um destino turístico de projeção internacional, o Cristo Redentor é um Santuário Arquidiocesano — sagrado santuário católico a céu aberto, que acolhe indistintamente peregrinos, fiéis e visitantes de todas as origens e credos. Com seus braços abertos sobre a Baía de Guanabara, o Monumento simboliza a fé, a esperança e o amor que sustentam o povo brasileiro e expressa, em gesto silencioso e permanente, a vocação de acolhimento que marca a formação cultural e espiritual da nossa gente.

O presente Requerimento encontra respaldo no compromisso desta Casa com a valorização do patrimônio cultural de natureza religiosa, protegido nos termos do art. 216 da Constituição Federal, e com a liberdade religiosa assegurada pelo art. 5º, VI, do texto constitucional. Homenagear o Cristo Redentor é, portanto, reafirmar valores que a própria Constituição elegeu como caros à sociedade brasileira.

A escolha do dia 11 de novembro de 2026 para a realização da solenidade atende a critérios de conveniência institucional e de calendário legislativo. A data situa-se em período de pleno funcionamento ordinário desta Casa, o que assegura a presença





CÂMARA DOS DEPUTADOS

qualificada dos Senhores Parlamentares e a adequada moldura solene à homenagem, ao mesmo tempo em que preserva a proximidade com a efeméride comemorada em 12 de outubro de 2026. A Sessão Solene permitirá que a Câmara dos Deputados, casa por excelência da representação popular, expresse de forma ampla e institucional o reconhecimento nacional ao Monumento ao Cristo Redentor, símbolo da fé, do acolhimento e da identidade cultural do povo brasileiro.

Por todo o exposto, e na convicção de que a efeméride dos 95 anos do Monumento ao Cristo Redentor merece o devido reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado Luiz Gastão (PSD/CE)

Presidente da Frente Parlamentar Católica

